

33/54

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **14 de junho de 1954**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **Ilhéus-Montes Claros-Patos de Minas-Prata-Paranaíba** (BA/GO), integrante do trecho **Camacã-Pedra Azul, sub-trecho Camacã(BA)-Jordânia** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **3.000** e a estaca **4.000** na extensão de **20.000 m.** e constante dos desenhos números **PEET.891/53; PEET.892/53; PEET.893/53; PEET.894/53; PEET.895/53; PEET.896/53; PEET.897/53; PEET.898/53; PEET.899/53; PEET.900/53; PEET.901/53 e PEET.902/53**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **19** de **Julho** de 19**54**.

Fernando Martins Pereira e Sousa
Presidente

Ref. proc. 28.235/53
/PAX.

DO ORIGINAL FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE
DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

Gelson de Souza Filho
CHEFE DA SECRETARIA
DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL